



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 47/XI-1º/2013-14

**(Apoio às Crianças do 1º ciclo nos períodos de interrupção
letiva)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
dezembro de 2013 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 18 de
dezembro de 2013, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- A componente de apoio à família no 1º ciclo do ensino básico é uma dimensão que importa assegurar, tratando-se de uma resposta social às crianças e às famílias, que reforça a generalização do conceito de escola a tempo inteiro, tal como é reconhecido pelo Despacho nº9265-B/2013;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 47/XI-1º/2013-14

- **Esta dimensão assume uma importância fundamental quando se trata das interrupções letivas, ficando muitas crianças sem uma efetiva cobertura, apresentando-se como uma necessidade emergente que proporciona às famílias um acompanhamento mais eficiente dos seus educandos, num clima de segurança, de aprendizagem e resposta sócio educativa efetiva.**
- **O concelho de Almada, apresenta 941 processos ativos de crianças e jovens em risco ao nível da CPCJ, segundo dados do Diagnóstico Social do Concelho;**
- **O peso das famílias monoparentais é de 18,6%, segundo dados da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal;**

Considerando ainda que, dada a brutal crise sócio económica que o país atravessa, crescem outras situações que afetam o adequado apoio e enquadramento das crianças.

Fica clara a necessidade da criação de uma resposta liderada pela Autarquia, no âmbito da Rede Social e que envolva a participação das Associações e IPSS's, em estreita articulação com as Escolas do concelho, a exemplo do que acontece em inúmeras autarquias no país



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 47/XI-1º/2013-14

Neste sentido a Assembleia Municipal recomenda ao executivo camarário que diligencie no sentido da implementação de uma resposta eficaz, que permita que as crianças em idade escolar disponham de uma cobertura nos períodos de interrupção letiva, a implementar em 2014.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de dezembro de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)